



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Proferido-se a respeito
na Sala das Sessões em 25 de 02 de 1997.

REQUERIMENTO

Nº 39/97

PERMISSÃO

CONSIDERANDO que nosso Município é praticamente circundado por avenidas, que dão acesso a praticamente todos os bairros;

CONSIDERANDO que as linhas de transportes coletivos atualmente existentes, são na maioria específicas, isto é, partem de um ponto determinado até atingir o outro de chegada, previamente estabelecidos;

CONSIDERANDO que seria de grande utilidade para os usuários se houvesse a criação de uma LINHA COMUNITÁRIA, tipo integração que circulasse ao redor da cidade, tão somente pelas avenidas, fazendo a trajetória por exemplo; saindo do Jardim das Laranjeiras, pega Painguás, sentido Lago Municipal, atingindo a Avenida Cap. Antonio Joaquim Mendes, subindo por ela até a Avenida Germano Dix, até atingir a Vila Redenção, voltando pela Avenida Newton Prado; com determinados números de pontos no itinerário;

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente Requerimento à Permissão de Transportes Coletivos de Pirassununga, com o objetivo de verificar possibilidades de se implantar a supramencionada Linha Comunitária, tipo integração, ratificando a Indicação nº 257/96, do Vereador Nelson Pagoti.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1997.

Roberto Bruno
Vereador

OSMARC

Carlos Teckmantel
André Sampaio

Natal Siqueira

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 257/96 Sala das Sessões, 04/06/96


PRESIDENTE

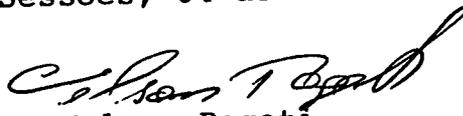
O transporte coletivo é o meio mais eficaz e barato para os trabalhadores se locomoverem de suas casas para o trabalho e vice-versa.

Às vezes dependendo do local onde esteja prestando serviços, há necessidade do trabalhador embarcar em mais de um coletivo para alcançar seu destino, com isso, desembolsando duas tarifas, onerando seu já defasado salário.

A exemplo de grandes centros, poder-se-ia implantar em Pirassununga o Sistema Integrado de Transporte Coletivo, ou seja, uma única passagem permitiria o usuário a locomover-se a qualquer bairro ou vila de nossa cidade, o que, evidentemente em muito ajudaria na economia daqueles que diariamente fazem uso do coletivo.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, com o objetivo de junto à Empresa Permissionária, Viação Pirassununga Ltda, verificar possibilidades de implantar o Sistema Integrado no Transporte Coletivo da cidade.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 1996.


Nelson Pagoti

Vereador